



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE 2021

Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	4
3	GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
3.1	Modelo de Gestão de Riscos	5
3.2	Riscos Mapeados	7
3.3	Oportunidades Identificadas	8
4	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	8
5	CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICAS E NORMAS	11
5.1	Código de Conduta	11
5.2	Políticas e Normas	11
6	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	12

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

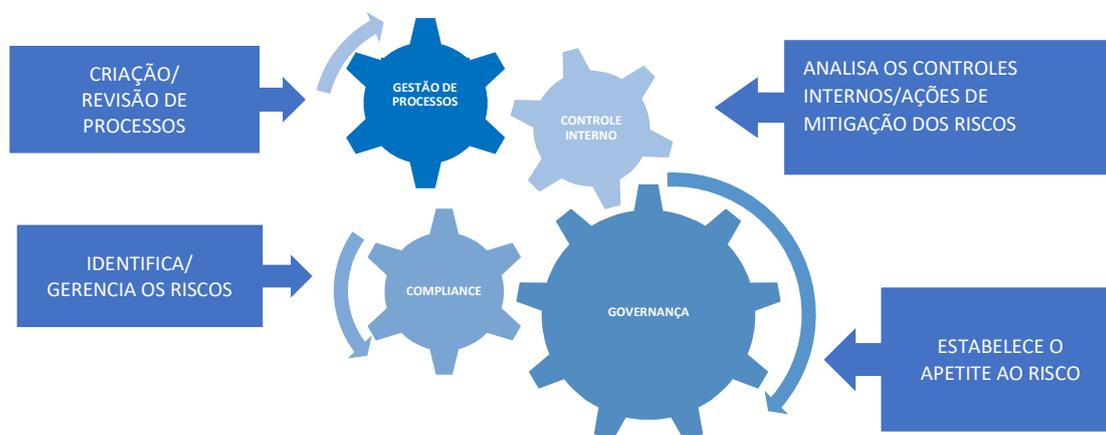
Criado para melhorar a governança das entidades da Findes, o Programa de Compliance busca consolidar uma gestão transparente, na qual todos são ouvidos e os processos de conduta e ética tornam-se mais claros. Ele reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de controle, gestão de riscos, integridade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temas para apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

Para coordenar essas ações, a Findes criou a Gerência de Compliance, cuja principal responsabilidade é garantir que o Programa seja observado em todo o Sistema, dando o suporte necessário às unidades operacionais e às áreas de negócios para que elas atuem de acordo com as leis e regulamentos e, assim, possam realizar suas atividades de forma íntegra e ética.

Os principais objetivos do Programa de Compliance são:

- **Apoiar** o processo de **modernização do modelo de governança**.
- **Identificar e reduzir riscos** nos relacionamentos com nossas partes interessadas.
- **Amparar todas as nossas atividades** de acordo com as leis, regulamentos e políticas vigentes.
- **Promover uma cultura de Compliance** com base nos nossos atributos e no Código de Ética e Conduta.

A figura abaixo demonstra como o suporte da governança está alinhado ao programa de Compliance.



2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SENAI, criado e vinculado à CNI, para desenvolver e executar programas de educação profissional e contribuir para o desenvolvimento tecnológico da indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SENAI está estruturado com um Conselho e um Departamento nacionais, e, em cada Estado, com um órgão regional (composto de Conselho e Departamento). O Departamento Nacional e os órgãos regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SENAI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SENAI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SENAI/DN, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

O Relacionamento do SENAI-ES com órgãos de controle é feito via Superintendência, Compliance e Jurídico que recebem as demandas e direcionam para áreas onde são realizadas as interfaces, juntada de documentos e elaboração de respostas. Não houveram deliberações dos órgãos de controle para o SENAI-ES no ano de 2021, portanto não existem informações a serem relatadas neste item.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2020, o Tribunal editou a Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Departamento Nacional, de forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, elaborou e coordena um plano de ação para orientar os demais órgãos do SENAI no processo de adequação às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site de cada órgão do SENAI que presta contas de forma autônoma: Conselho Nacional, Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sites para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sites da Transparência do Conselho Nacional e dos Departamentos do SENAI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sites “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas de 2020, o SENAI/DN coordenou a implantação, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

O SENAI-ES alinhado a essas iniciativas realizou prontamente as adequações e ajustes necessário para o cumprimento dessas exigências podendo ser conferido no portal da transparência (<http://portaltransparencia.senaies.com.br/>).

3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

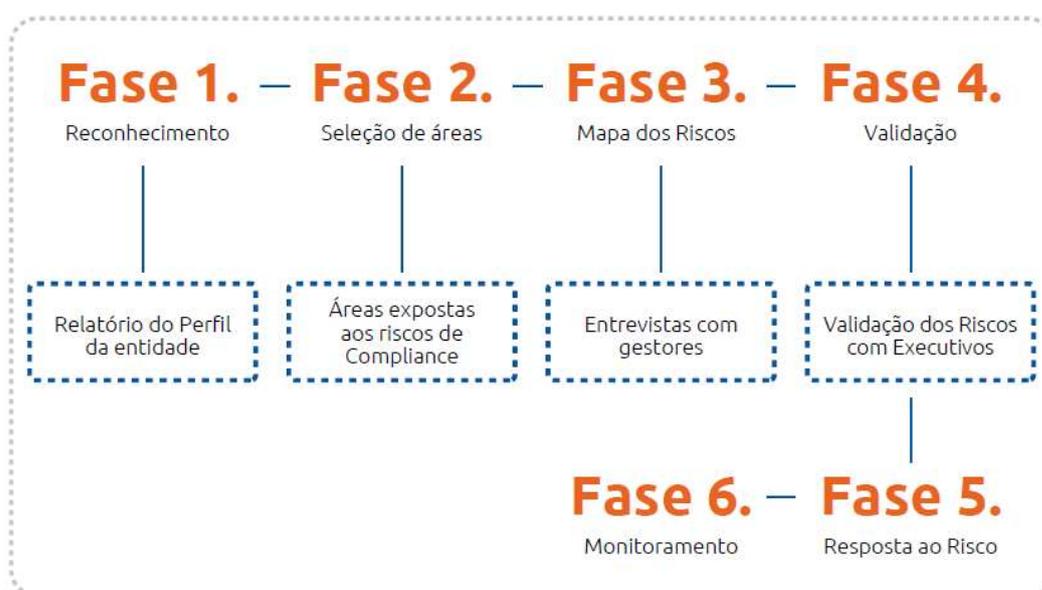
A Gestão de Riscos é um dos pilares de qualquer Programa de Compliance bem estruturado, e desde de 2018 foi implementado no SENAI-ES, objetivando consolidar uma gestão transparente para apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

3.1 Modelo de Gestão de Riscos

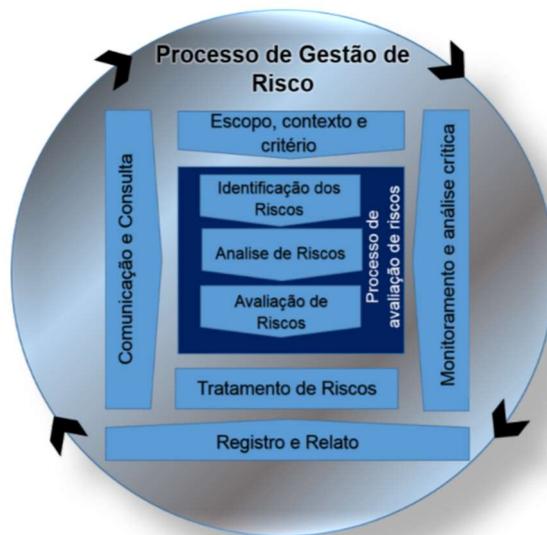
O processo de mapeamento e gerenciamento dos riscos de Compliance faz parte da gestão corporativa e da tomada de decisão gerencial do SENAI-ES. Em 2019, foram realizadas 06 fases da implantação da metodologia baseada nas diretrizes da ISO 31000:2018 e da ISO 19600:2014, e definida na Política de Gestão de Riscos – POL-010.

Na primeira fase foi elaborado um Relatório do Perfil da entidade, identificando os setores de negócio que atua, a estrutura organizacional, a hierarquia Interna, quais são os processos decisórios e principais competências de cada um, entre outras informações relacionadas. Após foram selecionadas as áreas expostas aos riscos de Compliance, onde por meio de entrevistas aos gestores foram mapeados os riscos e validados com seus respectivos executivos. Como ação mitigadora, as respostas aos riscos foram definidas e passaram a ser monitoradas.

Esse ciclo se repete anualmente, a partir da fase 3, onde são revisitados os mapas e avaliados os riscos residuais e inerentes.



O processo de gestão de riscos envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e escopo e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos, representado na figura a seguir:



Processo de Gestão de Riscos Corporativos (Fonte: ABNT:ISO 31000:2018)

Os eventos de riscos podem ser classificados em 5 níveis de acordo com a probabilidade e o impacto definidos na análise do risco que resulta em uma Matriz de Riscos, onde são priorizados os riscos:



Matriz de Riscos

Os riscos priorizados foram definidos por cada executivo em conjunto com os gestores das áreas. Este consenso é imprescindível para o sucesso da metodologia, pois impacta

diretamente no tratamento dos riscos, que poderá envolver investimentos ou até mesmo descontinuidade de uma atividade.

O nível de risco aceitável, definido pelo SENAI-ES são aqueles classificados como “insignificante” e “baixo”, devendo os riscos acima destes níveis serem providos de ações mitigadoras para o impacto/ou probabilidade, ou até mesmo, outros tratamentos pertinentes, quando não for possível reduzi-los.

3.2 Riscos Mapeados

Em 2020 foram tratados e monitorados os principais riscos associados aos processos estratégicos e operacionais do SENAI-ES, os quais destacamos:

Macroprocesso	Riscos Associados	Origem	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações mitigatórias
Educação	Falsificação de certificado escolar	Interna e Externa	Possível	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o Projeto Secretaria Acadêmica Digital, que permitirá a emissão dos certificados e diplomas através do sistema • Implantar a assinatura digital (padrão ICP-Brasil) nos certificados.
Educação	Deficiência na manutenção preventiva e periódica nas máquinas e equipamentos utilizados nos cursos.	Interna	Provável	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um plano de manutenção preventiva e periódica dos equipamentos; • Estabelecer a montagem de uma célula de manutenção.
Educação	Não adequação ou deficiência na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados	Interna	Possível	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar as Entidades de acordo com os princípios da LGPD, contratando um especialista para estar à frente do projeto.
Suprimentos e Serviços Gerais	Aquisições dispersas nas Unidades, levando a multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes. Ausência de planejamento das demandas das contratações.	Interna	Quase Certo	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o planejamento de demandas através de análise de requisições com mesmos itens em diferentes unidades e analisar as aquisições via saldo de seguimento com itens repetitivos.
Tecnologia da Informação	A ausência de processos para realizar o gerenciamento de contratos dos serviços de TI pode levar à perda de prazos de renovação contratual, causando a suspensão do fornecimento de serviços e cancelamento de projetos	Interna	Possível	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar processo para gerenciamento de contratos.
Estratégia e Projetos	Uso inadequado de informação estratégica (manipulação e/ou divulgação de informação estratégica).	Interna	Possível	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar acesso ao Sistema de Gestão e Projetos. • Reforçar comunicação sobre uso criterioso da informação estratégica • Zelar pela qualidade e periodicidade da informação divulgada no site da Findes

3.3 Oportunidades Identificadas

As oportunidades de melhoria identificadas foram focadas em processos que demonstraram:

Risco associado	Oportunidade identificada	Ações adotadas
Inadequação do termo de referência de contratação com relação a solução contratada	Criar cartilha de contratações, com termo de referência modelo e check list para elaboração do termo e aplicar treinamento.	Criada cartilha de contratações, termo de referência modelo e check list modelo e disponibilizados na intranet e aplicado treinamento. Foi criado um controle de checagem e validação do termo de referência.
Deficiência no processo de acompanhamento da execução das metas.	Desenvolvimento e publicação do Painel de Gestão, com relatórios em BI dos principais itens de interesse executivos	Desenvolvimento e publicação do Painel de Gestão, com relatórios em BI dos principais itens de interesse executivos
Deficiência na capacitação e treinamentos de novos colaboradores e de colaboradores já existentes devido a pandemia.	Utilizar as plataformas digitais para aplicar treinamentos.	Utilização de plataformas digitais para aplicação de treinamentos.

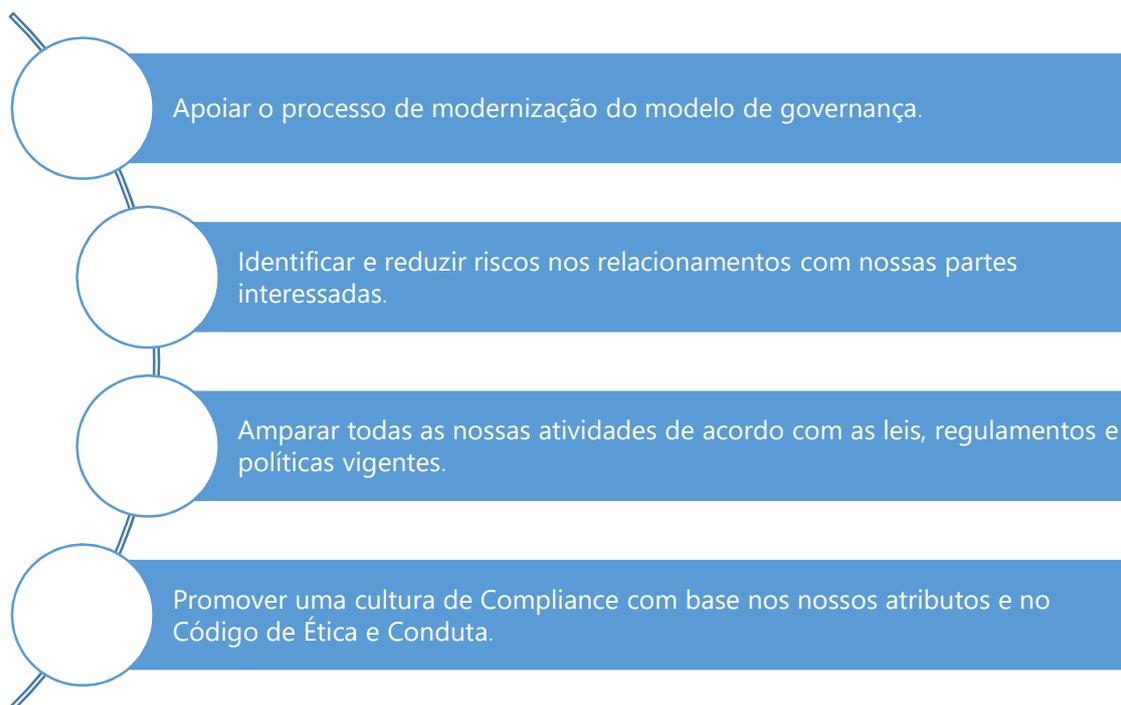
4 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

A implantação do Programa de Compliance foi estabelecido como meta ainda em 2017, pela direção da Findes – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo. No ano de 2018 iniciou-se efetivamente a implantação do Programa de Compliance, abrangendo todas entidades da Findes (Findes, Cindes, Sesi, Senai, IEL, Ideies).

O Programa de Compliance busca consolidar uma gestão transparente, na qual todos são ouvidos e os processos de conduta e ética tornam-se mais claros. Ele reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de controle, gestão de riscos, integridade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temas para apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

A principal responsabilidade é dar suporte necessário às unidades operacionais e às áreas de negócios para que elas atuem de acordo com as leis e regulamentos e, assim, possam realizar suas atividades de forma íntegra e ética.

Os principais objetivos do Programa de Compliance são:



A figura abaixo demonstra como o suporte da governança está alinhado ao programa de Compliance.



O Programa de Compliance do SENAI-ES está baseado em 9 pilares devidamente estruturados.



Apesar de pouco tempo, o SENAI-ES já colheu muitos frutos desde a implantação do Programa, e nossos colaboradores estão confiantes que é possível mudar a cultura organizacional, proporcionando um ambiente confiável, transparente e justo. Muito ainda temos de fazer, pois um programa como esse não termina ao final da sua implementação, ele continua sendo avaliado e melhorado constantemente, promovendo as mudanças de mindset necessárias para que a organização esteja protegida de possíveis desvios.

O grande desafio, no entanto, é fazer com que a sociedade e stakeholders percebam o valor agregado com o compliance. Que os colaboradores, fornecedores e terceirizados adotem uma postura ética dentro e fora da empresa, e que isso possa ser de fato, um incentivador para outras empresas.

5 CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICAS E NORMAS

5.1 Código de Conduta

O Código de Ética e Conduta das entidades da Findes reúne as principais orientações sobre o que esperamos de nossos colaboradores, diretores, conselheiros, fornecedores e parceiros na condução dos negócios das entidades da Findes no que diz respeito aos padrões éticos de comportamento.

O Código de Ética e Conduta foi atualizado em 2020, a divulgação foi feita por meio de uma série de comunicados que focavam tópicos abordados no normativo e foi feito o lançamento juntamente com a nova página do compliance no site da findes que apresenta o Código de Ética e Conduta em uma versão interativa.

5.2 Políticas e Normas

A Findes possui um conjunto de normas e políticas padronizadas e divulgadas com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios que orientam a conduta dos colaboradores de suas entidades. Todas as Políticas e normas são divulgadas em canal interno. As auditorias internas que são realizadas periodicamente atestam o cumprimento das Políticas e Normas.

Além do Código de Ética e Conduta, a Findes dispõe dos seguintes normativos:

NC-FINDES-003	Aquisição de Bens e Serviços
NOR-FINDES-004	Processo de Pagamento
NC-FINDES-005	Gestão de Fundo Rotativo e Adiantamento Despesas
NOR FINDES-007	Gestão de Bens Patrimoniais
NC-FINDES-008	Gestão de Viagens
NC-FINDES-009	Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal
NC-FINDES-010	Controle Interno
NC-FINDES-015	Registro e Controle de Frequência
NC-FINDES-020	Benefícios
NC-FINDES-021	Orçamento Sistema Findes
NC-FINDES-025	Uso Recursos da Informação
NC-FINDES-027	Tributação na Contratação de Serviços
NC-FINDES-030	Treinamento e Desenvolvimento
NC-FINDES-033	Gestão de Contratos de Aquisição de Materiais e Serviços
NC-FINDES-034	Investimento em Edificações e Melhorias de Bens
NC-FINDES-037	Gestão de Documentos
NC-FINDES-038	Gestão Estratégica de Comunicação Integrada
NC-FINDES-040	Procedimentos de Investigação Interna
NOR-FINDES-041	Norma de Parcerias Institucionais

NOR-FINDES-042	Processo de Compra direta de mídia
POLÍTICA-001	Política de Alçadas
POLÍTICA-002	Política de Gestão de Pessoas
POLÍTICA-003	Política de Conflito de Interesses
POLÍTICA-004	Política de Transportes
POLÍTICA-005	Política de Segurança da Informação
POLÍTICA-006	Política de Patrocínios SESI e SENAI ES
POLÍTICA-007	Política Comercial SESI e SENAI ES
POLÍTICA-008	Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares
POLÍTICA-009	Política de Divulgação das Informações
POLÍTICA-010	Política de Gestão de Riscos
POLÍTICA-011	Política de Due Diligence de Integridade (DDI) para relacionamento com terceiros
POLÍTICA-012	Política Anticorrupção e relacionamento com agentes públicos
POL-FINDES-013	Política de Provisionamento de ações Judiciais

No primeiro trimestre de 2021 foram aprovadas as revisões da NC-FINDES-007-Gestão de Bens Patrimoniais e a revisão da POLÍTICA-004 – Política de Transportes, também foi emitida a NOR-FINDES-042 – Processo de Compra Direta de Mídia.

6 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Os novos colaboradores do Sistema Findes, quando da sua contratação, participam do DNA Findes, um programa integração de novos empregados que baliza vários conhecimentos sobre as entidades do Sistema Findes e assuntos mais relevantes para início no ambiente de trabalho.

A Unidade de Compliance também realiza diversos comunicados internos sobre o Programa de Compliance, Código de ética, Ouvidoria, Normas e Políticas entre outros temas sobre o assunto.